



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 06, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado – REDA, especificamente quanto ao prazo de publicação do resultado final após análise dos recursos.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.587, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado – REDA, destinado à contratação temporária de profissionais para a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de análise criteriosa dos recursos interpostos pelos candidatos, a fim de assegurar a observância dos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado – REDA para o dia 26 de janeiro de 2026, na forma e condições previstas no Edital do certame.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado – REDA que não contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 22 de janeiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretaria Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil